



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 509/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao servidor **DAVID SOUZA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

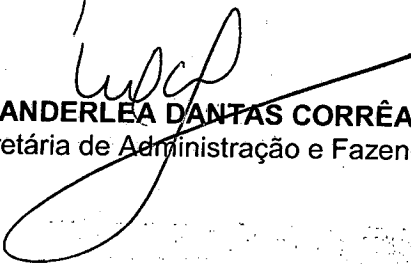
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 17 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao servidor **DAVID SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.956.420-BA, nomeado em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2117/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 277 de 15 de março de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama



PORTARIA Nº 806/2007

Altera Percentual de incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente e Professor DAVID
SOUZA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o percentual de 17 de maio de 2007, o percentual de
incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente e Professor DAVID
SOUZA SILVA, conforme o que consta no Edital nº 008/2007, nomeado em 07
de maio de 2007, para o valor de 20% (vinte por cento) de Progressão
por Qualificação do Trabalho Docente e Professor, passando a
percentual de incentivo de Progressão por Qualificação de 20% (vinte por
cento) por ano, no âmbito da Administração Municipal de Umuarama, nos
termos do Edital nº 008/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 27 de maio de 2007.

PAGO MUNICIPAL, nos 16 de maio de 2007.

DESEMPENHO DE DEVERES

WANDERLEI DA SILVA CORREA
Secretaria de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 / agosto	120 07
DE N.º 8066	
UMUARAMA, 08 agosto / 20 07	
Ellen Paula Naves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	